

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 223/2022 - PRES/DPL

Em 09 de agosto de 2022.

## **Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.470/2022 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 02 e 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## **PROJETO DE LEI N° 2.470/2022**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 48.382,82 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art.1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação total, no valor de R\$ 48.382,82 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), para criação no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - Smag		
13.001			
Funcional Programática:	Atividade:Adquirir equipamentos para departamentos da		
13.001.0020.0605.0007.2139	SMAG		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4432930000 - Indenizações e	03946 - CONVÊNIO N°	R\$ 48.382,82	
restituições	253/2020 - AQUISIÇÃO DE		
_	BARRACAS		
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 48.382,82			

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - Smag		
Funcional Programática:	Atividade: Adquirir equipamentos para departamentos da		
13.001.0020.0605.0007.2139	SMAG		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos	03946 - CONVÊNIO Nº	R\$ 48.382,82	
e material permanente	253/2020 - AQUISIÇÃO DE		
-	BARRACAS		
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 48.382,82			

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 09 de agosto de 2022.

CELSO NICÁCIO DA SILVA Presidente